



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo Nº 144/93

PORTARIA Nº 08/93

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprovar a presente escala de férias aos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para o exercício de 1994, a qual será alterada de acordo com a conveniência do serviço.

N O M E S	D A T A	C I E N T E
01. Inês dos Santos	<u>04/04/94</u> a <u>02/08/94</u>	<u>[assinatura]</u>
02. Joadi Medeiros de Almeida	<u>04/04/94</u> a <u>02/08/94</u>	<u>[assinatura]</u>
03. Mauricéa M. de M. Almeida	<u>17/02/94</u> a <u>18/03/94</u>	<u>[assinatura]</u>

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta (RN),
em 30 de dezembro de 1993.

Luiz R. Machado
Luiz Rodrigues Machado
Presidente em Exercício